



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0483/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0949/2020 – GMS Nº 3339/2020 REFERENTE A À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE FAXINAL E DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANDAIA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO nº 20.899.460-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, número 778, bairro Zona 41, CEP: 87065-290, Maringá/PR, neste ato representado por **LUCAS PANISSON**, RG nº 3887350 SSP/SC e CPF nº 007.500.849-10, residente e domiciliado na Rua João Bernardino da Rosa, número 353 – casa 60, bairro Pedra Branca, CEP: 88137-010, Palhoça/SC, e-mail contato@saboreartemaringa.com.br, telefone (044) 3224-6396.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0949/2020 – GMS Nº 3339/2020 em 23,5227%, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor diário passa de R\$ 2.486,10 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para **R\$ 3.070,90 (três mil setenta reais e noventa centavos)** conforme tabela a seguir:

CADEIA PÚBLICA DE FAXINAL									
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde. Atual	Valor unitário R\$	Valor diário R\$	Valor total p/ 365 dias R\$	Qtde. adicional	Qtde. com aditamento	Valor unitário R\$	Valor diário com aditamento R\$
Desjejum	05:30	90	2,24	201,60	73.584,00	40	130	R\$ 2,24	R\$ 291,20
Almoço	11:00	90	6,19	557,10	203.341,50	40	130	R\$ 6,19	R\$ 804,70
Janta	17:00	90	6,19	557,10	203.341,50	40	130	R\$ 6,19	R\$ 804,70
Lanche noite	17:00	1	0,35	0,35	127,75	0	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
Total			14,97	1.316,15	480.394,75	-		R\$ 14,97	R\$ 1.900,95



CADEIA PÚBLICA DE JANDAIA DO SUL						
Tipo De Refeição	Horário De Entrega	Qtd.	Valor Unitário	Qtd. Acrescida	Valor Diário	Valor Total P/365 Dias
Desjejum	05:30	80	R\$ 2,24	0	R\$ 179,20	R\$ 65.408,00
Almoço	11:00	80	R\$ 6,19	0	R\$ 495,20	R\$ 180.748,00
Janta	17:00	80	R\$ 6,19	0	R\$ 495,20	R\$ 180.748,00
Lanche noite	17:00	1	R\$ 0,32	0	R\$ 0,35	R\$ 127,75
			R\$ 14,97	0	R\$ 1.169,95	R\$ 427.031,75

VALOR DIÁRIO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.486,10
VALOR DIÁRIO DO ACRÉSCIMO DE 23,5227%	R\$ 584,80
NOVO VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	R\$ 3.070,90

Documento: **TermoAditivo048320233TASABORARTCOZINHAINDUSTRIALLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 07/09/2023 12:37 Local: SESP/GS.

Inserido ao protocolo **20.899.460-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 05/09/2023 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
383b044266247a2c9ef577981ca8ec45.